

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL- 2007

Lei nº957, de 05 de Dezembro de 2006.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Sebastião da Bela Vista/MG para o exercício financeiro de 2007.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista/MG aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2007, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei nº950, de 20 de Junho de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2007, compreendendo o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo do Município.

Art. 2º A receita orçamentária total estimada no orçamento fiscal é de R\$ 6.900.000,00 (Seis Milhões e Novecentos Mil Reais), conforme os quadros I e IV, anexos integrantes desta Lei, sendo especificadas por categoria e fonte.

Art. 3º A despesa orçamentária total fixada no orçamento fiscal é de R\$ 6.900.000,00 (Seis Milhões e Novecentos Mil Reais), conforme quadros II, III e IV, anexos integrantes desta Lei, sendo especificadas por funções de governo e por órgãos e unidades orçamentárias respectivamente.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares, respeitando as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante previsto nesta Lei.

II - realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

III - utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007.

Art. 5º Integram a presente Lei, os anexos:

I - Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte;

II - Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo;

III - Quadro III - Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;

IV - Quadro IV - Resumo das receitas e despesas por órgãos.

Art. 6º Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Bela Vista/MG, 07 de Dezembro de 2006.

Jose Barbosa Nadalini
PREFEITO MUNICIPAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2007

QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE	
1. RECEITAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTARIA	320.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	90.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	18.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVICOS	84.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.287.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	497.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$
OPERACOES DE CREDITO	20.000,00
ALIENACAO DE BENS	15.000,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	340.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	7.671.000,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEF	-771.000,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	6.900.000,00

QUADRO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO				
COD	FUNÇÕES DE GOVERNO	ADM . DIRETA	ADM . INDIRETA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	330.000,00	0,00	330.000,00
04	ADMINISTRACAO	947.000,00	0,00	947.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	129.000,00	0,00	129.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	20.000,00	0,00	20.000,00
10	SAUDE	1.651.000,00	0,00	1.651.000,00
12	EDUCACAO	1.694.000,00	0,00	1.694.000,00
13	CULTURA	75.000,00	0,00	75.000,00
15	URBANISMO	787.000,00	0,00	787.000,00
16	HABITACAO	55.000,00	0,00	55.000,00
17	SANEAMENTO	117.000,00	0,00	117.000,00
20	AGRICULTURA	159.000,00	0,00	159.000,00
22	INDUSTRIA	45.000,00	0,00	45.000,00
26	TRANSPORTE	636.000,00	0,00	636.000,00
27	DESPORTO E LAZER	97.000,00	0,00	97.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	148.000,00	0,00	148.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL GERAL		6.900.000,00	0,00	6.900.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2007

QUADRO III - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ORGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	VALOR
PODER LEGISLATIVO	330.000,00
CAMARA MUNICIPAL	330.000,00
PODER EXECUTIVO	6.570.000,00
GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	476.000,00
GABINETE DO PREFEITO	358.000,00
CONTROLADORIA INTERNA	5.000,00
PROCURADORIA GERAL	113.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	481.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	441.000,00
DEPARTAMENTO DE PESSOAL	32.000,00
JUNTA DE SERVICO MILITAR	8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	168.000,00
DIVISAO DE CONTABILIDADE	84.000,00
DIVISAO DE TESOUREARIA	31.000,00
DIVISAO DE ARRECADACAO	53.000,00
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	1.769.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	46.000,00
ENSINO INFANTIL	71.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS	658.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS DO FUNDEF	560.000,00
ENSINO GERAL - RECURSOS PROPRIOS	165.000,00
ENSINO GERAL - RECURSOS VINCULADOS	194.000,00
DIVISAO DE CULTURA	75.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES	97.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	23.000,00
DESPORTO AMADOR E LAZER	74.000,00
SECRETARIA DE SAUDE	1.768.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	131.000,00
SAUDE - RECURSOS VINCULADOS	661.000,00
SAUDE - RECURSOS PROPRIOS	859.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	117.000,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	129.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL	99.000,00
ASSISTENCIA AO MENOR	30.000,00
SECRETARIA DE OBRAS/VIACAO/SERVICOS URBANOS	1.478.000,00
DIVISAO DE OBRAS	90.000,00
DIVISAO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	568.000,00
DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA	184.000,00
DIVISAO DE ESTRADAS E TRANSPORTE	636.000,00
SEC. MUNIC. IND/COM/AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	204.000,00
DIVISAO DE AGRICULTURA	159.000,00
DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	45.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6.900.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	VALOR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL- 2007

TOTAL GERAL	6.900.000,00
--------------------	--------------

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2007

QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ORGÃOS		
ORGÃOS	RECEITAS	DESPESAS
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	6.900.000,00	6.570.000,00
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	0,00	330.000,00
TOTAL GERAL	6.900.000,00	6.900.000,00

QUADRO V - RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS POR ÓRGÃOS		
ORGÃOS	INTERFERÊNCIAS ATIVAS	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	330.000,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	0,00	330.000,00
TOTAL	330.000,00	330.000,00